



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



DECRETO N°.002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

ROSÍMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Planalto no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Planalto e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- **PATRÍCIA CECILIO DOMINGUES AZEVEDO**- RG: 30.337.309-X – CPF 294.523.758-09 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA** – RG: 17.932.769-0 – CPF 075.560.098-31

II – **SANDRA MOREIRA CHAVES LOPES** -RG: 29.332.601-0 – CPF 218.075.818-6representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Suplente: VALERIA CRISTINA MORELATO PRADO RG:

29.332.571-6, CPF 322.173.738-62.

III. – SANDRA MATOS DA SILVA RICARDO –

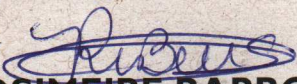
RG:30.628.125-9 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: PATRÍCIA FABIANA ZAURA OLIVEIRA– RG:

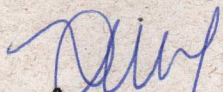
32.885.647-2 – CPF 358.326.098-83.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo,
Paço Municipal “Gelsomino Toloy”, 02 de janeiro de 2025.


ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br